



2^o L E I L Ã O
CASSfest

MANGALARGA

Catálogo

REGULAMENTO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELEÇERÁ AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATORIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISSEM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGRIBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1. DEFINIÇÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO.

1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA FÍSICA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FE-PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO, O ARRECADAMENTO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS (QUE FOREM RESPONSÁVEIS) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARRECADAMENTO DOS(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIVADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(O) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIVADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.6.1. AO CONVIVADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.

1.6.2. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1.7. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) A EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC.

1.10. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.11. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTOS A SEREM COLGADOS A VENDA ATRAVÉS DE LOTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATALOGO.

1.12. CONSIDERA-SE EMBRIÃO O FETO, RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COM O OVULO.

1.13. CONSIDERA-SE OVÍCITO O OVÓCITO, O GAMETA FEMININO OU OVULO QUE, JUNTAMENTE COM O SÊMEN, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.

1.14. CONSIDERA-SE PREENHIZ A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.

1.15. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEADOR OFERCE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO Touro DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

1.16. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO OU ANIMAL, OU ANIDA, DE DIREITOS, DISTINTOS(D) DO(S) DUAQUE(L)S QUE INICIALMENTE E(S)A(O) POSTO(C) A VENDAS(S), MAS A ELEI(S) SE AGRREGANDO, DO(S) VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

2. CADASTRO:

2.1. TUDO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA., PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PREVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO PRECISARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIVADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIVADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEADOR.

2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE(S) INFORMAÇÃO(S) ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PÉLO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDENTIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS.

2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SE TORAR VÁLIDOS SOMENTE QUANDO FOREM COMPROVADOS EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDEONIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TÊM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. E COLIGADAS.

2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS, PENA DE SER VEDADA A PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA 2.8.1. SOLICITADO FORMALMENTE.

2.9. A PRESENCIA DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEADOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PRODUÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO DOUTORANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA., QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PRODUÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO

IMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DOS(OS) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO AS COMISSÕES DE VENDA, PORTANTO, CABE AO VENDEADOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE VALORES ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO. DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRIANA-PR, SOB O Nº 214266.

2.15. A SENHA DO CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, SENDO SUA UTILIZAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O LEILOEIRO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COM A BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEADORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATALOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES.

3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRE TUDO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE, TAMBÉM, SERÃO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO, OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEADOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. A TODAS AS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA E CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.

3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13.

3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACRECRETARÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JURAS DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR, TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406 DO CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA LEILÃO DE PRENHES:

4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PRENHES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PREENHIZ(E)S CONFIRMADA(S). CASO O VENDEADOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PREENHIZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEADOR RESTITUIRÁ ADO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORA.

4.1.1. CASO AS COMISSÕES SEJAM ENTREGUE PELO VENDEADOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30º DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:

4.2.1. CONSTATADA A PREENHIZ, O VENDEADOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR AS(S) RECEPTORA(S) EM PERFECTAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO, PARA TANTO E DADO O PRIZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PREENHIZ À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEADOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE.

4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACCESÓRIO AO EMBRIÃO, NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA E PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.

4.2.3. O VENDEADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PREENHIZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU A PESSOA POR ESTE INDICADO, O PRIZO, POR SUA VIZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.

4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEADOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4.3. EMBRIÕES E SEREN COLTADOS:

4.3.1. E DE RESPONSABILIDADE DO VENDEADOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PREENHIZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHIZ. A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REVENDEDOR DESFALQUE.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEADOR OFERCE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COM O Touro (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PREENHIZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL.

4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O CADASTRADO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEADOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.

4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4.4.4. O ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PREENHIZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PREENHIZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA.

4.4.5. O VENDEADOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PREENHIZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER NO REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO E ROD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).

4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEADOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERAIS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELO VENDEADOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. ACS) PREENHIZ(E)S SERÁ(O) ENTREGUE(S) POR MALHA VIRADA, PODENDO ANIMA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, EM AMBOS OS CASOS, SOB SUA CONTA E RESPON-

ABILIDADE.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÍCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRA-SOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÍCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO – ART. 23.3 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO – ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR. AS SUAS EXPENSAS, QUE SAIRÃO DO DO BANCOS DE SÊMEN ÚLTIMO, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.

4.5.6. O QÜSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ ABRIGADO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, NESSE MOMENTO DO PROCESSO. ENTANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, (OBRIGUE ALGUM HAVERA, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PREENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBRETTAS EM CLAUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PREENHIZES OBTIDAS COM ÉXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLAUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.6." EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOURA, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COM A ENTREGA DOS EMBRIOS AO COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO A VENDA.

5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO, NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTES PROCEDIMENTOS CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR, QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO POR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTAÇÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTES TODO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O LEILÃO ABRIGARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA (DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S), TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS (DO(S) PRODUTO(S) OU (S) CONDIÇÕES(ES) FÍSICAS) (DO(S) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM ADITAIS APROVADOS NO RECINTO QUO EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS, TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATALOGO SÃO FORNECIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APROVADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS (02) OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILÃO NO INÍCIO DO LEILÃO.

6.3. ACISPARTES(ES) VENDEDORES(AS) DECLARAM(EM) SER(EM) LEGÍTIMAS(AS) POSSUIDORAS(AS) E PROPRIETÁRIAS(AS) DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S), SENDO DE SUAS(AS) EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DAS MESMAS.

6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGOS 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.5. EXECUTANDO O DISPOSTO NO ITEM "2." DESTES REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO, AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS, OBRIGANDO O COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.6. ANDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PLO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERÁ AO LEILÃO O PAGAMENTO DO ICMS E O VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SENHOR INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL.

6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICA NA PRESUNÇÃO DE AÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO, UMA VEZ QUE LHE É DADA A DEVIDA PUBLICIDADE POR(AS) ESTAR NO ATRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATALOGO DO LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRIANA-PR, SOB O Nº 214296, DO ANÚNCIO PLO SR. LEILÃO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REBEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PLO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PLO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, SÃO COM AS COMISSÕES, PARA O COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APOS A REMATE NÃO DESOBRIGARÁ O(S) COMPRADOR(S) E VENDEDORES(ES) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO A EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PLO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.10 DESTES REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PLO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TENCHELOS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATALOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PLO LEILÃO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO, SE OS LANCES FOMEREM SÚMULAMENTE ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILÃO PEDIRÁ O RETORNO DOS(AS) ANIMAIS(AS) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DOS(AS) MESMOS(AS), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE.

6.19. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, (OS) ANIMAL(S) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAREM SAUDÁVEIS(ES), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA BUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVEREM NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENTÃO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, HÁO RESTANDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHAM A OCORRER COM (OS) ANIMAIS(AS).

6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE PARA TRANSPORTE DO(S) ANIMAL(S) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR (OS) ANIMAIS(AS), SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PLO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLAUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTES PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ALCANÇADO, AUTORIZAÇÃO, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERÍODICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TALS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO, FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, ANDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERÍODICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. AO FINAL DE VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA. PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PLO VENDEDOR E COMPRADOR, AS NOTAS FÍSICAS REFERENTES AS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PLOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FÍSICA DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FORMEM ESTABELECIDAS PLO LEILÃO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COMO O ANÚNCIO DO LICITANTE PLO LEILÃO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTES.

9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER OS(AS) VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/ PRODUTO (VIA ROSA; COMPRADOR: VIA AZUL; EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA; VENDEDOR; ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COM O VALOR DE TODO O DEBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR.

9.4. EM SE CUMPRANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA A LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

9.6. SOB A EGÍDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANCADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE S E ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACILITADO ADO(S) VENDEDORES(ES) (NOTES) A SER(EM) APROVADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ES), SENDO ESTAS(AS) DOAÇÃO(ES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRICÃO(ES) DA(S) DOAÇÃO(ES) CONSTARÃO(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL, NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO A(S) DOAÇÃO(ES), AS CLAUSULAS APLICÁVEIS ADO(S) BEM(INS) PRINCIPAL(IS) LEILOADO(S);

10.1.2. ACASO O FRUTO DAS DOAÇÃO(ES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTORES(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO DO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLAUSULA(S) E A(S) DESCRICÃO(ES) DA(S) DOAÇÃO(ES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S) E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (1.0.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PLO LEILÃO.

11. FORO DE LEILÃO

11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRIANA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLAUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

"É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO".

Índice

Prêmio do Otnacer (T.E.).....	1
Típica do Otnacer (T.E.).....	2
Londrina VAT (T.E.).....	3
Bavária CASS (T.E.).....	4
Namorada do Otnacer (T.E.).....	5
Cintura RB (T.E.).....	6
Italiana da Malagueta (T.E.).....	7
Quatiara 3P (T.E.).....	8
Juréia JCMF (T.E.).....	9
Evidência ACF (T.E.).....	10
Natureza Du Galã (T.E.).....	11
Xiabata JES (T.E.).....	12
Façanha NLB (T.E.).....	13
Certeza CASS (T.E.).....	14
Conchita CASS (T.E.).....	15
Cintura CASS (T.E.).....	16
Dondina CASS (T.E.).....	17
Dudalina CASS (T.E.).....	18
Dondoka CASS (T.E.).....	19
Donata CASS (T.E.).....	20
Elegância CASS (T.E.).....	21
Estampa CASS (T.E.).....	22
Emboscada CASS (T.E.).....	23
Esperança CASS (T.E.).....	24
Feiticeira CASS (T.E.).....	25
Folia CASS (T.E.).....	26
Fantasia CASS (T.E.).....	27
Figura CASS (T.E.).....	28
Fratina CASS (T.E.).....	29
Fantástico CASS (T.E.).....	30
Damasco CASS (T.E.).....	31
Carrasco CASS (T.E.).....	32
Bailarina CASS (T.E.).....	33
Bilara CASS (T.E.).....	34
Estrela CASS (T.E.).....	35

LOTE

01

Prêmio do Otnacer (T.E.)

PACOTE DE COBERTURA

Nasc.: 27/8/2005 • Sexo: Macho RG.: PELAGEM: ALAZÃ SALPICADA

REI RP

OURO F.S.I.

BIANCA DO MARCO

x

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

ADELAIDE DA JAUAPERI (T.E.)

BARBIE DAM

Campeã Nacional Potro de 2006

Campeã Nacional Potro de 2007

Pai da Grande Campeã Nacional Égua 2013 Típica do Otnacer

Pai da 1ª Reservada Grande Campeã Nacional Potranca 2014 Úrsula OTN (T.E.)

Pai da Grande Campeã Brasileira Potranca 2016, Grande Campeã Nacional Potranca 2016 e 1ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2017 Bavária CASS (T.E.)

Pai do Grande Campeão Nacional Potro 2017 Barreto do Espinhaço

Avô da 2ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Égua 2017,

2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2017, Grande Campeã da

Final da Copa de Marcha Égua 2017, Grande Campeã Brasileira de Marcha

Égua 2018, 1ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Égua

2018 e Grande Campeã Nacional Égua 2018 Bilara CASS (T.E.)

Reprodutor comprovado como pai e avô de Grandes Campeões.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

02

Típica do Otnacer (T.E.)

EMBRIÃO DO GARANHÃO LYON DA PIRATININGA (T.E.)

Nasc.: 6/11/2009 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ SALPICADA

OURO F.S.I.

PRÊMIO DO OTNACER (T.E.)

ADELAIDE DA JAUAPERI (T.E.)

x

PREMIADO DL (T.E.)

ZÂMBIA M.S.1

WINCHESTER F.J.S.

Grande Campeã Nacional Égua de 2013

Mãe da 2ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Égua 2017, 2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2017, Grande Campeã da Final da Copa de Marcha Égua 2017, Grande Campeã Brasileira de Marcha Égua 2018, 1ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Égua 2018, Grande Campeã Nacional Égua 2018 e Grande Campeã Nacional Égua 2018 Bilara CASS (T.E.)

Um dos ícones da raça Mangalarga, citada por inúmeras vezes como padrão racial, comprovada como indivíduo e como matriz Embrião do garanhão Lyon da Piratininga (T.E.), mesmo acasalamento da Grande Campeã Nacional Égua 2018, Bilara CASS (T.E.)

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

03

Londrina VAT (T.E.)

EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA DO OTNACER (T.E.)

Nasc.: 22/10/1999 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

CHARMOSO J.O.

MOSKAN MJ

MADONA C

x

FHARAÓ DO GEREZIN

LIZA DO GEREZIN

DRACMA AM

2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua de Marcha 2006

Embrião sexado de fêmea com Prêmio do Otnacer (T.E.), mesmo acasalamento que gerou a multipremiada Encomenda CASS (T.E.)

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

04

Bavária CASS (T.E.) VENTRE

Nasc.: 24/1/2014 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ SALPICADO

OURO F.S.I.

PRÊMIO DO OTNACER (T.E.)

ADELAIDE DA JAUAPERI (T.E.)

x

PREMIADO DL (T.E.)

LUANA DA

CIGANA DO INGÁ

Grande Campeã Brasileira Potranca 2016

Grande Campeã Nacional Potranca 2016

1ª Reservada Grande Campeã Brasileira Égua de Marcha 2017

1ª Reservada Grande Campeã Brasileira Égua 2017

1ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2017

Égua que figura entre as principais fêmeas da raça Mangalarga, e que vem se destacando na reprodução.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

05

Namorada do Otnacer (T.E.) VENTRE

Nasc.: 4/11/2003 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ SALPICADA

TURBANTE J.O.

PREMIADO DL (T.E.)

PREMIADA RN

x

SUPREMO OG

MARATONA DA SANTA MARINA

MARSELHA DA SANTA MARINA

2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2008
Doadora comprovada em pista, de alto valor genético e
produção de grande qualidade zootécnica.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

06

100%
OU 50%
À VENDA

Cintura RB (T.E.)

Nasc.: 3/2/2009 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

NAIROBI MANGALARGA

REGALO J.O. (T.E.)

ALEGRIA DO HAB (T.E.)

x

AMIGO J.O. (T.E.)

PLATINA RB (T.E.)

CASCATA J.O. (T.E.)

Grande Campeã Nacional Potranca 2010
2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2016
Égua de grande qualidade zootécnica e beleza plástica,
com carreira de pista vencedora e produção comprovada

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

07

50%
À VENDA

Italiana da Malagueta (T.E.)

Nasc.: 22/9/2009 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

JAMBO DA SABAÚNA (T.E.)

EURO U.N.

BAUCIDE U.N. (T.E.)

x

PROTEGIDO J.O. (T.E.)

BIMBA DA MALAGUETA

DAIQUIRI DA MALAGUETA

Égua multipremiada, de muita qualidade e correção zootécnica, tanto em sua dinâmica, quanto na sua estática, e de genealogia aberta, que vem se comprovando como uma excelente reprodutora.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

08

Quatiara 3P (T.E.)

Nasc.: 18/1/2012 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

FANTÁSTICO DA JANGA (T.E.)

ARTEIRO VJC (T.E.)

CATÂNIA DL

x

ZINABRE 3P

ZAMBOA DAS PALMEIRAS

IMAGEM DAS PALMEIRAS

1ª Reservada Grande Campeã Nacional Potranca 2014
Égua de grande beleza plástica e correção zootécnica,
aliadas a marcha de qualidade, e genealogia aberta possi-
bilitando o acasalamento com os principais reprodutores
da raça.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

09

50%
À VENDA

Juréia JCMAF (T.E.)

Nasc.: 3/11/2006 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: CASTANHA

JK JB

GHANDI JB

TETEIA M

x

CHAKKAL JDC

ESPERANÇA JCMAF

DELTA JOCAR

2ª Reservada Grande Campeã Égua da Copa de Marcha 2010
1ª Reservada Grande Campeã Égua da Copa de Marcha 2011
1ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua de Marcha 2012
Mãe da Grande Campeã Nacional Potra de Pelagem Pampa 2018
e 1ª Reservada Grande Campeã Nacional Potranca de Marcha
Pelagem Pampa 2018 Estrela CASS (T.E.)
Égua reconhecida pela grande qualidade de marcha e de pedi-
gree aberto, que se comprovou como grande reprodutora.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

10

Evidência ACF (T.E.)

Nasc.: 22/8/2012 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

SUPREMO ACF

VERMUT ACF (T.E.)

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

x

CRITÉRIO DO HAB

UBERLÂNDIA ACF

PLUMA DA CARA

Égua multipremiada, de alta qualidade de marcha com uma das genealogias mais consagradas da atualidade. Jovem matriz de alto potencial reprodutivo.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

11

Natureza Du Galã (T.E.)

Nasc.: 15/10/2008 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

REI RP

OURO F.S.I.

BIANCA DO MARCO

x

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

MÓDENA DL (T.E)

DL FERRARA DA ALVORADA (T.E.)

3º Prêmio Nacional Potranca Maior 2011

Matriz dotada com um dos pedigrees mais conceituados da raça Mangalarga, de grande beleza plástica e grande qualidade morfológica e enorme potencial reprodutivo.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

12

Xiabata JES (T.E.)

Nasc.: 20/3/2005 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

TURBANTE J.O.

INDEPENDENTE RAT

FRONTEIRA

x

FUGALAÇA DA NOVA PRATA

MUSA DA COPI

FIRENZE DAS TRÊS FRONTEIRAS

1ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua de Marcha 2011
Campeã Nacional Égua Sênior 2015 e 2ª Reservada Campeã
Nacional Égua Sênior de Marcha 2015

Campeã Brasileira Égua 2016 e 2ª Reservada Campeã Nacio-
nal Égua de Marcha 2015

Égua que além campanhas vencedoras nas exposições e con-
cursos de marcha, se destacou pela sua funcionalidade.

Doadora de pedigree e produção de alto padrão.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

13

Façanha NLB (T.E.)

Nasc.: 28/9/2006 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

COCAR J.O.

GALILEO OJC

BAUCIDE OJC

x

ZAIRE 53

R-FAÇANHA-53

LAVÍNIA

Reserva genética, matriz fruto de um dos acasalamentos mais vencedores da raça e de alto potencial reprodutivo. Égua de grandes qualidades dinâmicas e morfológicas e de beleza plástica.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

14

Certeza CASS (T.E.)

Nasc.: 15/9/2014 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

OURIVES DE N.H.

VOLUNTÁRIO DE N.H.

ÍNDOLE DE N.H.

x

HÉRCULES DA JANGA (T.E.)

SAPOTI MAB (T.E.)

BARREIRINHA OJC (T.E.)

1ª Reservada Campeã Nacional Potranca 2016

Campeã Brasileira Potranca Maior 2017

2ª Reservada Grande Campeã Brasileira Potranca 2017

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

15

Conchita CASS (T.E.)

Nasc.: 13/1/2015 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

OURIVES DE N.H.

VOLUNTÁRIO DE N.H.

ÍNDOLE DE N.H.

x

GHANDI JB

JURÉIA JCMAF

ESPERANÇA JCMAF

Égua de grande equilíbrio entre sua dinâmica e morfologia, vem em uma trajetória de grande evolução de sua performance em pista, confirmando em sua equitação e ressaltando sua qualidade de Marcha. De genética focada em linhagens de Marcha, com abertura em seu pedigree que possibilita o acasalamento com os principais garanhões da raça Mangalarga.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

16

Cintura CASS (T.E.)

Nasc.: 29/1/2015 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

OURIVES DE N.H.

VOLUNTÁRIO DE N.H.

ÍNDOLE DE N.H.

x

REGALO J.O. (T.E.)

CINTURA RB (T.E.)

PLATINA RB (T.E.)

Égua com potencial para copas de Marcha, cavalgadas e Mangalargadas.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

17

Dondina CASS (T.E.)

Nasc.: 24/10/2015 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

GALAN DA NATA

ONDINA DA NATA

RELÍQUIA DA NATA

Considerada por toda equipe técnica com um dos destaques do II Leilão CASS Fest, égua jovem que reúne excelente Marcha, morfologia de alto padrão zootécnico e genealogia com tradicionais linhagens reconhecidas pelas qualidades de andamentos.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

18

Dudalina CASS (T.E.)

Nasc.: 3/11/2015 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

QUARTZO JES (T.E.)

LAVANDA DA PIRATININGA

ANISTIA DA PIRATININGA (T.E.)

Égua que se destaca por sua beleza e feminilidade, fêmea de muita qualidade em suas partes morfológicas e com marcha dentro do padrão da raça, em seu pedigree encontramos o melhor da genética do Haras Piratininga. Animal com grande potencial nas disputas da pelagem Pampa.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

Dondoka CASS (T.E.)

Nasc.: 11/9/2015 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

NERO RB (T.E.)

ELEITA RB (T.E.)

MAESTRINA RB (T.E.)

Égua muito equilibrada entre suas partes dinâmicas e morfológicas, de grande beleza plástica, com grande potencial nas disputas da pelagem Pampa.

LOTE

20

Donata CASS (T.E.)

Nasc.: 11/10/2015 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

XODÓ M

TOPÁZIO JMJ

JARDINEIRA CJ

x

EURO U.N. (T.E)

ITALIANA DA MALAGUETA

BIMBA DA MALAGUETA

Égua inédita em pista, que em início de doma já mostra excelente movimentação e grande comodidade com maciez excepcional, de muito boa morfologia e pedigree aberto e calcado em linhagens reconhecidas pela qualidade de sua marcha. Animal com grande potencial para disputas de marcha.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

Elegância CASS (T.E.)

Nasc.: 22/8/2016 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

VERMUTE ACF (T.E.)

CARIOCA ACF (T.E.)

ZAGA ACF (T.E.)

03 participações em pista em 2018, 03 Campeonatos Potranca Menor, 02 Campeonatos Potranca Menor de Marcha e 01 1º Reservado Campeonato Potranca Menor de Marcha. Uma das mais belas potras da criação CASS Mangalarga, que já se destacou em pistas, vem demonstrando em seu início de doma grande qualidade de marcha.

50%
À VENDA

LOTE

22

Estampa CASS (T.E.)

Nasc.: 29/10/2016 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

QUARTZO JES (T.E.)

LYON DA PIRATININGA (T.E.)

DL DAGA DA ALVORADA

x

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

FACEIRA NLB (T.E.)

DL FERRARA DA ALVORADA (T.E.)

A grande expectativa da CASS Mangalarga para 2020, potra que foi iniciada na doma impressionou pela qualidade de sua marcha, de excelente movimentação e excepcional montada, com grande comodidade e de maciez diferenciada. Em sua parte estática, se destaca pela sua feminilidade e qualidades morfológicas.

Irmã paterna da Grande Campeã égua 2018 Bilara CASS (T.E.), em um dos ícones de Marcha da raça Mangalarga, Faceira NLB (T.E.).

Comprador: _____ Valor R\$ _____

Emboscada CASS (T.E.)

Nasc.: 2/1/2017 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

ORIENTE DE N.H.

VELOCIDADE DE N.H. (T.E.)

NOVIÇA DE N.H.

Potranca que se destaca pelo equilíbrio entre sua estática e dinâmica, ambas de alto padrão de qualidade, com grande potencial em pista e genético. Animal indicado para quem quer compor seu time de pista com animal competitivo e agregar em seu plantel um pedigree de excelência, aliados com a linda pelagem Pampa.

Esperança CASS (T.E.)

Nasc.: 12/2/2017 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

INDEPENDENTE RAT

XIABATA JES (T.E.)

MUSA DA COPI

Uma pintura de potranca, além da belíssima plástica, reúne uma marcha de qualidade e morfologia muito correta. Animal de genética consagrada, filha do Grande Campeão Nacional Cavallo 2015 na 1ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua de Marcha 2011, que por sua vez é filha da matriarca Musa da Copi, mãe e avó de grandes campeões nacionais.

Feiticeira CASS (T.E.)

Nasc.: 4/10/2017 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

VERMUTE ACF (T.E.)

BANDOLEIRO CASS (T.E.)

ARUBA RB (T.E.)

x

INDEPENDENTE RAT

XIABATA JES (T.E.)

MUSA DA COPI

Potranca que podemos enfatizar sua qualidade de marcha agregada a uma morfologia de muita qualidade. Filha do Grande Campeão Brasileiro 2017, Bandoleiro CASS (T.E.) que traz em seu pedigree ícones da raça com genéticas consagradas e vencedoras, 1ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua de Marcha 2011, que por sua vez é filha da matriarca Musa da Copi, mãe e avó de grandes campeões nacionais. Animal para quem quer compor o time de pista e agregar ao seu plantel um indivíduo de ponta.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

26

Folia CASS (T.E.)

Nasc.: 26/10/2017 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

XODÓ M

GURILA M

CANELA CJ

x

VERMUTE ACF (T.E.)

FOLIA ACF (T.E.)

UBERLÂNDIA ACF (T.E.)

Potranca que reúne em seu pedigree uma linha baixa com um dos mais consagrados e vitoriosos acasalamentos da linhagem ACF, Vermute ACF (T.E.) em Uberlândia ACF (T.E.), tendo como mãe a Campeã Nacional Potranca 2015 Folia ACF (T.E.), acasalada com Gurila M, resgate genético de uma linhagem reconhecida pela excelência de marcha. Animal de muito boa morfologia, de qualidades zootécnicas notáveis, somadas a uma marcha de igual qualidade.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

Fantasia CASS (T.E.)

Nasc.: 16/11/2017 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PRETA

OURO F.S.I.

PRÊMIO DO OTNACER (T.E.)

ADELAIDE DA JAUAPERI (T.E.)

x

VOLUNTÁRIO DE N.H.

BELA CATARINA CASS (T.E.)

JURÉIA JCMF

Única oportunidade do leilão de adquirir uma lindíssima potranca de negra, pelagem rara e de difícil seleção genética, e não bastando este diferencial, também possui uma genealogia consagrada, sendo filha de Prêmio do Otnacer, pai e avô de grandes campeões nacionais, em matriz que traz em seu pedigree linhagens abertas e calcadas em marcha, podendo se destacar sua avó materna Juréia JCMF, que além de brilhante campanha em pista, produziu a Grande Campeã Nacional Potranca Pampa 2018 Estrela CASS (T.E.). Animal de marcha e morfologia de grandes qualidades.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

Figura CASS (T.E.)

Nasc.: 29/3/2018 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

PREMIADO DL (T.E.)

NAMORADA DO OTNACER (T.E.)

MARATONA DA SANTA MARINA

Uma das grandes promessas da seleção CASS Mangalarga da pelagem pampa para 2019, que vem se confirmando, demonstrando excelente marcha apresentada ao cabresto e muita correção na análise de suas partes morfológicas. Filha do grande Campeão Nacional Cavallo 2015, Ferragamo da Piratininga (T.E.), na 2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2008, Namorada do Otnacer (T.E.), genéticas comprovadas e vencedoras, que agregam a ela mais ainda qualidade.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

29

Fratina CASS (T.E.)

Nasc.: 25/11/2017 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

OURO F.S.I.

VICTÓRIA DA ARAXÁ (T.E.)

QUALIDADE OJC

Potranca inédita em pista de pelagem pampa, de boas qualidades dinâmicas e morfológicas, e de pedigree de alto padrão zootécnico, sendo filha do grande Campeão Nacional Cavallo 2015, Ferragamo da Piratininga (T.E.), na multipremiada e Campeã Nacional Égua Sênior 2014, Victória da Araxá (T.E.), que por sua vez é filha do Grande Campeão Nacional Cavallo 1998, Ouro F.S.I., em égua fechada no renomado Cocar J.O.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

30

Fantástico CASS (T.E.)

Nasc.: 19/9/2017 • Sexo: Macho RG.: PELAGEM: PAMPA DE ALAZÃ

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

QUINTALEJO DO MONT SERRAT

INVEJOSA BI (T.E.)

ESTILOSOSA BI (T.E.)

Único potro de pelagem pampa do leilão, animal de grande beleza plástica e zootécnica com marcha de muita qualidade apresentada ao cabresto. Filho do grande Campeão Nacional Cavallo 2015, Ferragamo da Piratininga (T.E.), em égua de linhagem aberta e tradicional. Animal pronto para estrear em pista.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

31

Damasco CASS (T.E.)

Nasc.: 11/12/2015 • Sexo: Macho RG.: PELAGEM: ALAZÃ

XODÓ M

GURILA M

CANELA CJ

x

OURO F.S.I.

NATUREZA DU GALÃ (T.E.)

MÓDENA DL (T.E.)

Cavalo de muito boa estrutura, boa morfologia e ótima caracterização racial, que traz em sua linha alta genética aberta e reconhecida pela sua marcha, e, na linha baixa as mais vencedoras linhagens da raça. Animal inédito em pista, promissor para as disputas de marcha.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

32

Carrasco CASS (T.E.) CASTRADO

Nasc.: 22/11/2014 • Sexo: Macho RG.: PELAGEM: ALAZÃ

ZINABRE 3P

ESTÁDIO M.E.

MARITAKA DO JEK

x

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

FACEIRA NLB (T.E.)

DL FERRARA DA ALVORADA (T.E.)

Cavalo castrado de “Patrão”! Priorizando a verdadeira função da raça Mangalarga, a CASS Mangalarga disponibiliza um cavalo castrado que reúne os principais requisitos de um animal de sela: Temperamento, docilidade, e principalmente qualidade de marcha. Animal de boa morfologia e beleza plástica, já testado em cavalgadas e na lida com gado, é ideal para nova modalidade da raça e que vem crescendo em número de adeptos, a Mangalargada.

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

33

Agropecuária Sinhá Maria

Bailarina CASS (T.E.)

EMBRIÃO DO GARANHÃO VERMUTE ACF (T.E.)

Nasc.: 9/2/2014 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ

QUARTZO JES (T.E.)

PENSAMENTO DA PROVÍNCIA

GAZELA DA PROVÍNCIA

x

PRÊMIO DO OTNACER (T.E.)

TÍPICA DO OTNACER

ZÂMBIA M.S.1

07 participações em pista 05 Campeonatos, 01 1ª Reserva-da e 01 2º Prêmio

2º Prêmio Exposição Nacional 2016

Égua de grandes qualidades de morfologia, marcha e de pedigree, matriz de alto padrão para ser acasalada com os principais garanhões da raça.

Embrião com o líder do ranking de reprodutores, pai e avô de grandes campeões, Vermute ACF (T.E.)

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

34

Condomínio Bilara CASS (T.E.): Eduardo Figueiredo
Augusto e Filhos e Roberto Pilnik

Bilara CASS (T.E.)

EMBRIÃO DO GARANHÃO FRANCO DO MORRO AGUDO (T.E.)

Nasc.: 16/1/2014 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: ALAZÃ SALPICADO

QUARTZO JES (T.E.)

LYON DA PIRATININGA (T.E.)

DL DAGA DA ALVORADA

x

PRÊMIO DO OTNACER (T.E.)

TÍPICA DO OTNACER

ZÂMBIA M.S.1

2ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Égua 2017
2ª Reservada Grande Campeã Nacional Égua 2017
Grande Campeã da Final da Copa de Marcha Égua 2017
Grande Campeã Brasileira de Marcha Égua 2018
1ª Reservada Grande Campeã Nacional de Marcha Égua 2018
Grande Campeã Nacional Égua 2018
Embrião com Franco do Morro Agudo (T.E.)

Comprador: _____ Valor R\$ _____

LOTE

35

Joel Fernandes Gonçalves

Estrela CASS (T.E.)

EMBRIÃO COM GARANTIA DE FÊMEA DO
GARANHÃO PRÊMIO DO OTNACER

Nasc.: 2/12/2016 • Sexo: Fêmea RG.: PELAGEM: PAMPA DE PRETA

REMULO A.P.L.J. (T.E.)

FERRAGAMO DA PIRATININGA (T.E.)

IMACULADA DA PIRATININGA (T.E.)

x

GHANDI JB

JURÉIA JCMAF

ESPERANÇA JCMAF

1ª Reservada Grande Campeã Nacional Potranca de Marcha Pelagem Pampa 2018

Grande Campeã Nacional Potranca Pelagem Pampa 2018

Embrião com Prêmio do Otnacer com garantia de fêmea.

Comprador: _____ Valor R\$ _____



APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS

19 e 20 • das 17h às 21h

(COM HAPPY HOUR - HÍPICA PAULISTA)

21 • FEVEREIRO • 2019

QUINTA-FEIRA • 21h

HÍPICA PAULISTA - SÃO PAULO/SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

52 PARCELAS: 2 + 2 + 48 QUINZENAIS

COBERTURAS • 10 PARCELAS



Realização



Agência



(43) 3026-7777

Transmissão



(11) 3137-7690

Retransmissão



(43) 3026-7703

Patrocínio



Apoio



Suplementação Animal

Assessorias



Direção Técnica

Thom
D'Angieri

Fotografia

Márcio
Mitsubishi



Gereba



Entrada beneficente no valor de **R\$ 100,00**

Todo o valor da entrada será destinado à
INSTITUIÇÃO MOVIMENTO VIDA